



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE FINN

06 a 09 de Abril de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.2.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1;
- 1.3. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento;
- 1.5. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA BRA. FINN";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 08 (oito) regatas.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1. Estão programadas 08 (oito) regatas;
- 7.2. 2 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 7.3. No dia 09 de abril de 2023, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 7.4. Programação:

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
06 de Abril	09h às 12h	Encerramento das Inscrições
	11h	Reunião de comandantes no patamar do Hangar 3.
	13h	Regatas
07 de Abril	13h	Regatas
08 de Abril	13h	Regatas
09 de Abril	13h	Regatas
	Logo após as regatas	Cerimônia de Premiação

8. BANDEIRA DA CLASSE

- 8.1. A bandeira da Classe será Bandeira de branca com o símbolo da classe Finn.

9. ÁREAS DE REGATA

- 9.1. [ND] As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

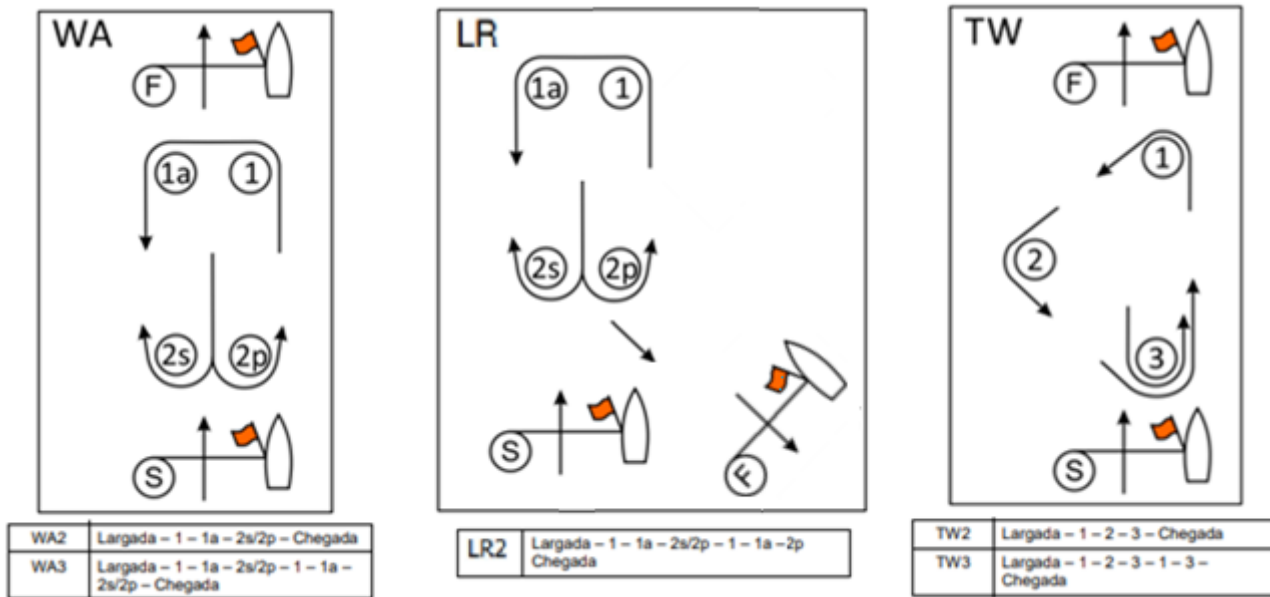
10. PERCURSO

- 10.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;





Yate Clube do Rio de Janeiro



10.2 Antes do sinal de atenção, a comissão de regata deverá expor no quadro da embarcação da CR o percurso.

11. MARCAS

- 11.1 Marcas de percurso (1, 1a, 2s/p e 3) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;
- 11.2 Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;
- 11.3 Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja ou boia inflável cilíndrica de cor branca;
- 11.4 Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável cilíndrica de cor branca.

12. OBSTRUÇÕES

- 12.1 A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 12.2 Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 12.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 06, 07, 08, 09 de abril de 2023.



13. PARTIDA

- 13.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
 - a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
 - b) Uma marca de partida.
- 13.2. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

14. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 14.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 14.2 Quando houver uma alteração nas marcas 1 e 1A, a marca 1A não será colocada;
- 14.3 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.





Yacht Club do Rio de Janeiro

15. CHEGADA

15.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e uma boia inflável cilíndrica de cor branca.

16. LIMITES DE TEMPO

16.1. O limite de tempo para o 1º colocado completar a 1ª perna será de 25 (vinte e cinco) minutos. Se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

16.2. O primeiro colocado deverá completar o percurso antes de 90 (noventa) minutos a contar do sinal de partida. O tempo objetivo (duração prevista para a regata) será de 60 (sessenta) minutos. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo para reparação. Isto altera a regra 62.1(a);

15.6. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem até 15 (quinze) minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35 e A4 e A5.

17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

17.1 [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

17.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 09/04/2023;

17.3 O prazo de entrega de protestos será de 60 minutos após a chegada do último barco, na última regata do dia ou que a comissão de regata sinalize que não haverá mais regatas, o que for mais tarde;

17.4 O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

17.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

17.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

17.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

17.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

18. PONTUAÇÃO

18.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

18.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

18.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

19.1 [SP][NP]. Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível;

19.2 [SP] [NP] Sempre que estiver na água o competidor deverá ter a bordo o equipamento de flutuação pessoal pronto para uso. Se este for do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

20. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

20.1 Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da comissão de regata;

20.2 Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização prévia da Comissão Técnica. Quando a substituição for feita na água, a solicitação deve ser feita na primeira oportunidade razoável.

21. VISTORIA DE EQUIPAMENTO

21.1 [DP][NP] Na água, um barco poderá ser instruído por um membro da comissão de regata ou do comitê técnico para que se dirija imediatamente, à área designada para inspeção. O barco deverá manter-se afastado de qualquer outro barco até chegar na área para inspeção. Em terra, o equipamento poderá ser inspecionado, pesado ou medido logo após as regatas do dia, a tripulação poderá ser pesada.

22. BARCOS OFICIAIS

22.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo e devem obrigatoriamente manter a bandeira desfraldada:

22.1.1 Embarcações da CR terão uma bandeira laranja;

22.1.2 Embarcações da CP terão uma bandeira preta com "J".





Yacht Club do Rio de Janeiro

23. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

23.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

23.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

23.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

23.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

23.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

23.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

23.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item do item 23, poderão ser penalizados;

23.8 Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR (Canal 74) em caso de necessidade.

24. PREMIAÇÃO

24.1. Serão premiados:

- ✓ 1º ao 3º Geral
- ✓ 1º ao 3º Master
- ✓ 1º ao 3º Gran Master
- ✓ 1º Gran Gran Master
- ✓ 1º Legend
- ✓ 1º Jumbo (acima de 110 kg)
- ✓ 1º Pena (abaixo de 90 kg)

24.2. A cerimônia de premiação será no dia 09 de abril 2023, logo após as regatas, no patamar do hangar 3.

25. DECLARAÇÃO DE RISCO

25.1 A RRV 3 declara: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele." Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

25.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

25.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

26. TABUA DE MARÉ:

06/04 QUI	09:15	0.2	07/04 SEX	09:45	0.2	08/04 SAB	10:15	0.2	09/04 DOM	04:13	1.1
	15:00	1.4		15:34	1.4		16:06	1.4		10:49	0.3
	21:47	0.2		22:24	0.2		23:08	0.4		16:45	1.3

27. DIREITO DE IMAGEM

27.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

